



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 339/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SENHORA PABLIANE WENDYA MARQUES BASTOS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.34, da Lei nº 938/2024 de 24 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora PABLIANE WENDYA MARQUES BASTOS do cargo de **Agente de Vigilância** da Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023